



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°224/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando o REGIMENTO INTERNO da CIR-SUL, no Capítulo II e V, que dispõe sobre a Composição e Organização, aprovado em 26 de Junho de 2012;

Considerando a Resolução nº 108/2014, aprovando as alterações no REGIMENTO INTERNO da CIR-SUL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 050/2017 da CIR Sul, que aprova o nome de, **Natan Silva Peixoto** (SEMUS/Divino de São Lourenço) em substituição a **Bruno Azevedo de Souza**, para compor a Câmara Técnica da CIR-SUL, no exercício/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabiano Marily Subsecretário de Assistência em Saúde/SESA Nº Funcional: 2998807

Vitória, 23 de novembro de 2017.

DO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde